



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
POS-GRADUACAO EM ANTROPOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 2665 / 2021 - PPGA (11.38.08)

Nº do Protocolo: 23073.040835/2021-87

Belém-PA, 15 de outubro de 2021.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, em ambiente virtual do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), reuniram-se os membros do Colegiado do Programa em reunião ordinária para tratar da pauta a seguir: **1.** Informes; **2.** Proposições; **3.** Aprovação da Ata da Reunião ordinária ocorrida no dia 07 de junho de 2021; **4.** Homologação de banca de defesa de Dissertação aprovada *ad referendum*. Interessado: **Esteban Francisco Acosta Barreno**; **5.** Solicitação de aprovação de Créditos em Atividades Complementares de Doutorado. Interessado: **Renato Vieira de Souza**; **6.** Solicitação de homologação de banca de Exame de Qualificação de Doutorado aprovada *ad referendum*. Interessado: **Renato Vieira de Souza**; **7.** Solicitação de aprovação de banca de defesa de Dissertação. Interessadas: **Bruna Josefa de Oliveira Vaz e Liendria Marla Malcher Silva**; **8.** Solicitação de aprovação de créditos de Atividades Complementares de Mestrado. Interessado: **Felipe Carlos Damasceno e Silva**; **9.** Solicitação de aprovação de banca de Exame de Qualificação de Mestrado. Interessados/as: **Felipe Carlos Damasceno e Silva e Ana Carolina da Silva Brito de Azevedo**; **10.** Solicitação de prorrogação para defesa de Tese. Interessada: **Glenda Consuelo Bittencourt Fernandes**; **11.** Situação da discente mestranda Gabriele de Amorim Botelho. Interessada: **Prof^a. Dr^a. Marcia Bezerra de Almeida**; **12.** Solicitação de mudança de orientação. Interessada: **Nádia Alinne Fernandes Corrêa**; **13.** Definição do calendário das atividades 2021-2; **14.** Disciplinas ofertadas para o semestre 2021-2; **15.** Definição da vaga para contratação de Professor Visitante e composição da Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado. **16.** Adesão ao Programa de Acompanhamento Institucional. Interessada: Coordenação do Programa; **17.** Sobrecarga de trabalho e disciplinas Métodos Quantitativos em Antropologia. Interessado: **Prof. Dr. Diogo Menezes Costa**. **18.** Editais Processo Seletivo/PPGA/2021. Interessados: **Comissão responsável pela elaboração dos Editais**. **19**, o que ocorrer. Participaram da reunião virtual os/as docentes Profs./as. Drs./as. Katiane Silva, Coordenadora, Diogo Menezes Costa, Flávio Bezerra Barros, Helbert Medeiros Prado, Hilton Pereira da Silva, Jane Felipe Beltrão, Júlia Otero dos Santos, Marcia Bezerra de Almeida, Nayara da Silva Camargo, Pedro José Tótora da Glória, Rosa Elizabeth Acevedo Marin e Renata de Godoy, além do Técnico Administrativo Antonio Carlos Villas e o representante discente Felipe Carlos Damasceno e Silva. Justificaram a ausência os/as Profs./as. Drs./as. Fabiano de Souza Gontijo, Beatriz de Almeida Matos, Daiana Travassos Alves e Eliane Cantarino O'Dwyer. Os/as demais não participaram e não justificaram a ausência. A reunião foi aberta pela Coordenadora do Programa, Prof^a. Dr^a. Katiane Silva que desejou boas-vindas a todos/as. **No item 1**, o Secretário do Programa

Antonio Villas informou que no período de 06 de julho a 05 de agosto de 2021, estará de férias. A Prof^a. Dr^a. Júlia Otero dos Santos visando maior celeridade nas reuniões do Colegiado, solicitou que as manifestações sejam limitadas a cinco minutos por Membro do Colegiado, salvo aquelas questões que demandarem uma discussão mais aprofundada. A Prof^a. Dr^a. Nayara da Silva Camargo informou sobre a programação do evento **I Simpósio de Linguística Antropológica do PPGA**, previsto para ocorrer nos dias 12 e 13 de agosto de 2021. A Docente informou ainda que o evento foi criado com empenho de uma equipe que trabalha dentro da área de Linguística Antropológica no Brasil, como: Professores/as Pesquisadores/as do PPGL/UFPA, IEL/UNICAMP, UNIFAP, UNIFESSPA, MPEG, UNB, dentre outros. E, a partir de um trabalho em conjunto, conseguimos construir um simpósio em um curto prazo de tempo tendo em vista o alto grau de importância deste tema para todos os envolvidos, inclusive e, principalmente, para o PPGA, solicitando a divulgação nos meios de comunicação do Programa. A Prof^a Dr^a. Jane Beltrão questionou o porquê de não haver uma discussão sobre a criação da Área de Linguística Antropológica dentro do Programa antes da realização do evento; a Prof^a. Dr^a. Nayara Camargo respondeu que antes da reunião ordinária do mês de junho de 2021, elaborou um documento com várias ideias para a discussão sobre a Área de Linguística Antropológica, o qual não foi discutido. A sugestão dada na reunião foi que em um primeiro momento houvesse uma divulgação da área devido às várias mudanças que isso causaria no Programa. Diante da recomendação do Colegiado a docente se responsabilizou, como a única pessoa da área no Programa, pela organização de um evento ainda neste período objetivando dar continuidade com a proposta de divulgação sugerida no Colegiado. Conforme acordado na reunião de junho (vide áudio de reunião e ata) o evento foi organizado e, devido ter sido uma ideia do Colegiado, decidiu-se (a docente e os/as organizadores/as), em trazer para a reunião de hoje um evento com o nome do PPGA. A Prof^a Dr^a. Jane Beltrão se posicionou contaria a divulgação do evento nos meios de comunicação do Programa, reforçando a necessidade de uma ampla discussão do tema antes da realização do evento. **No item 2**, a Prof^a Dr^a. Jane Felipe Beltrão propôs a retirada do **item 18** (Editais Processo Seletivo/PPGA/2021) da pauta da reunião, por considerar que a discussão sobre os Editais deve ocorrer em reunião específica para tratar sobre o assunto; a Prof^a. Dr^a. Marcia Bezerra de Almeida propôs a aprovação da participação na presente reunião da Prof^a. Dr^a. Helena Pinto Lima (MPEG), por ocasião da discussão do **item 11** (Situação da discente mestrande Gabriele de Amorim Botelho) da pauta da reunião. As propostas foram aprovadas. A Coordenadora do Programa Prof^a. Dr^a. Katiane Silva, propôs a seguinte inclusão de ponto na pauta: solicitação de aprovação de banca de Exame de Qualificação de Mestrado. Interessada: **Luana da Silva Cardoso**. A proposta foi aprovada e incluída ao **item 9**. Em seguida a Coordenadora comunicou que a discente Nádia Alinne Fernandes Corrêa, solicitou como parte interessada no assunto referente ao **item 12** (Solicitação de mudança de orientação), autorização para que sua Representante Legal possa participar da presente reunião. Colocado em votação, o Colegiado indeferiu a participação da Representante Legal da discente. Em seguida a Prof^a. Dr^a. Jane Beltrão propôs que o **item 12** fosse retirado da pauta para que a documentação enviada pelas partes interessadas formasse um Processo a ser encaminhado para um/uma docente do PPGA visando a emissão de um Parecer sobre o assunto. Colocado em votação, o Colegiado não aprovou a proposta e manteve o **item 12** na pauta da

reunião, assegurando a participação da própria discente para que no momento adequado se manifeste sobre a questão. **No item 3**, foi homologada a Ata da Reunião ordinária do Colegiado do PPGA ocorrida no dia 07 de junho de 2021. **No Item 4**, foi homologada a formação da banca de defesa de Dissertação aprovada *ad referendum* do discente **Esteban Francisco Acosta Barreno, intitulada Bois, peixes e outros bichos". La vida cotidiana, la alimentación y la carne. una aproximación a la agencia en la alimentación y al consumo de carne en una casa de "elite" durante el siglo XVIII en la ciudad de Belém PA. Un análisis Zooarqueológico**, ocorrida em ambiente virtual no dia 29 de junho de 2021, às 15h. Sendo a banca presidida pelo Prof. Dr. Diogo Menezes Costa e formada pelos Profs. Drs. Érico Silva Alves Muniz (examinador externo), Pedro José Tótor da Glória (PPGA/UFPA, examinador interno) e Flavio Bezerra Barros (PPGA/UFPA, examinador interno suplente). **No item 5**, foram aprovados os créditos em Atividades Complementares de Doutorado do discente **Renato Vieira de Souza**. **No item 6**, foi homologada a formação da banca de defesa de Exame de Qualificação de Doutorado aprovada *ad referendum* do discente **Renato Vieira de Souza**, intitulada **Memórias, Varinhas e Re-existência: Uma Etnografia dos Saberes da Ilha de Mosqueiro - PA**, ocorrida em ambiente virtual no dia 30 de junho de 2021, às 15h. Sendo a banca presidida pelo Prof. Dr. Agenor Sarraf Pacheco e formada pelos/as Profs./as. Drs./as. Edgar Monteiro Chagas Júnior (PPGCLC/UNAMA, examinador externo), Jerônimo da Silva e Silva (PPGD TSA/UNIFESSPA, examinador externo), Rosa Elizabeth Acevedo Marin (PPGA/UFPA, examinadora interna) e Flávio Bezerra Barros (PPGA/UFPA, examinador (interno suplente). **No item 7**, foi aprovada a formação da banca de Dissertação da discente **Liendria Marla Malcher Silva**, intitulada **Cinema de Beiras: produção de narrativas audiovisuais por documentaristas do Baixo Tapajós**, prevista para ocorrer em ambiente virtual no dia 23 de julho de 2021, às 14h. Sendo a banca presidida pelo Prof. Dr. Fabiano de Souza Gontijo e formada pelos/as Profs./as. Drs./as. Rose Satiko Gitirana Hikiji (USP, examinadora externa), Florêncio Almeida Vaz Filho (UNIFOPA, examinador externo) e Beatriz de Almeida Matos (PPGA/UFPA, examinadora interna suplente). Considerando o grau de parentesco da discente **Bruna Josefa de Oliveira Vaz** com o Prof. Dr. Florêncio Almeida Vaz Filho (UNIFOPA, examinador externo), a solicitação de formação da banca de Dissertação da referida discente foi retirada de pauta. O Colegiado recomendou que o Prof. Dr. Fabiano de Souza Gontijo realize a substituição do examinador externo para que banca seja aprovada *ad referendum* e a defesa ocorra dentro da data prevista sem prejuízos à discente. **No item 8**, foram aprovados os créditos em Atividades Complementares de Mestrado do discente **Felipe Carlos Damasceno e Silva**. **No item 9**, foram aprovadas as formações das bancas de Exame de Qualificação de Mestrado da discente **Ana Carolina da Silva Brito de Azevedo**, intitulado **Cuidados e práticas de saúde em bebês nos três primeiros meses de vida em Belém, Pará**, prevista para ocorrer em ambiente virtual no dia 02 de agosto de 2021, às 9h. Sendo a banca presidida pelo Prof. Dr. Pedro José Tótor da Glória e formada pelos/as Profs./as. Drs./as. Barbara Ann Piperata Co-Orientadora, Verlan Valle Gaspar Neto (UFRRJ, examinador externo), Hilton Pereira da Silva (PPGA/UFPA, examinador interno) e Flávio Bezerra Barros (PPGA/UFPA, examinador interno suplente); e da discente **Luana da Silva Cardoso**, intitulado **Pelo olhar Kumaruara: articulações e lutas políticas de mulheres indígenas no Baixo Tapajós - PA**,

prevista para ocorrer em ambiente virtual no dia 16 de julho de 2021, às 14h30. Sendo a banca presidida pela Prof^a. Dr^a. Katiane Silva e formada pelas Profas. Dras. Rosani de Fátima Fernandes (UNIFESSPA, examinadora externa), Júlia Otero dos Santos (PPGA/UFPA, examinadora interna) e Eliane Cantarino O'Dwyer (PPGA/UFPA, examinadora interna suplente). A solicitação de aprovação da formação da banca de Exame de Qualificação de Mestrado do discente **Felipe Carlos Damasceno e Silva**, foi retirado de pauta em virtude da ausência de examinador/a interno/a titular na composição da banca examinadora. O Colegiado recomendou que o Prof. Dr. Fabiano de Souza Gontijo realize as correções para que banca seja aprovada *ad referendum* e o Exame de Qualificação ocorra dentro da data prevista. **No item 10**, foi aprovada a concessão de prorrogação de 12 (doze) meses para que a discente **Glenda Consuelo Bittencourt Fernandes** conclua o curso de Doutorado junto ao PPGA. **No item 11**, o Representante Discente Felipe Damasceno Silva efetuou a leitura de uma carta enviada pela discente mestranda Gabriele de Amorim Botelho, na qual expõem os motivos de não ter defendido sua Dissertação no prazo determinado pelo Colegiado, conforme segue: *Solicito autorização, por meio desta carta, para expressar minhas mais sinceras desculpas ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia e mais especificamente às professoras Profa. Dra. Marcia Bezerra de Almeida (Orientadora) e Profa. Dra. Helena Pinto Lima (Co-orientadora) por perder os prazos de defesa de minha dissertação. Devo confessar que devido ao um estado emocional turbulento (crise de ansiedade e depressão), quando recebi a carta do Programa com a comunicação de prazos, entendi que meu prazo para entrega da versão final seria até o dia 30 de junho de 2021. Lamento por não ter tido coragem de me comunicar com o Programa e expor meu estado delicado de saúde emocional. Tranquei-me durante algum tempo em um mundo de angústia e insegurança. Senti-me inúmeras vezes incapaz. Minha família sofreu junto comigo e me motivou a concluir essa etapa tão importante em minha vida. No final de 2019, tive os primeiros sintomas de problemas emocionais e comecei um tratamento psicológico/psiquiátrico que foi interrompido em decorrência da pandemia. 2020 foi um ano de muito medo. Em março de 2021, eu e meus pais fomos diagnosticados com covid19. A doença me fragilizou mais ainda. Entrei em estado profundo de depressão. Esses problemas contribuíram para o atraso na finalização de meu trabalho, pois só consegui concluí-lo no início de junho. Momento que enviei para revisão gramatical e normatização, sendo-me entregue no dia 30/06/2021. Nesse mesmo dia, encaminhei para minhas orientadoras e para a secretaria do PPGA. Perdi o chão, quando minha mãe leu a carta do Programa e me disse dos reais prazos, os quais eu havia entendido errado. Sempre tive admiração pelo programa e pelos docentes. Antes mesmo de ingressar como discente, procurei participar das atividades propostas no calendário acadêmico dentro do PPGA. Essa situação me dói, pois nunca esperamos que o pior aconteça e infelizmente aconteceu. Considero que durante minha passagem pelo PPGA, sempre fui uma aluna dedicada, tentando corresponder a todas as demandas: boas notas, participação, presença em sala de aula, ida a eventos internos e externos etc... Meu propósito com esta carta é me desculpar por não ter atendido às expectativas em relação ao prazo, e expressar meu sentimento de esperança em ainda conseguir defender meu trabalho, não somente por mim, mas por toda a comunidade de Gurupá que terá o prazer de desfrutar dos resultados. Por isso, solicito encarecidamente que as minhas orientadoras e os (as) demais conselheiros (as) permitam-me a defesa de minha dissertação em*

prazo a ser estabelecido por este conselho. Colocado em discussão, a Prof^a. Dr^a. Marcia Bezerra de Almeida relatou que a mestranda bolsista Gabriele de Amorim Botelho (turma-2018), esteve nos últimos três anos e três meses sob sua orientação, tendo como Co-orientadora a Prof^a. Dr^a. Helena Pinto Lima, e que, conforme mencionado pela própria discente, os prazos estabelecidos não foram observados, prazos esses, primeiramente determinados pela PROPESP em março de 2021, no qual previa a data de 08 de junho de 2021, para realização da defesa dos/as discentes remanescentes da turma de Mestrado do ano de 2018, que regimentalmente deveriam ter defendido suas Dissertações no máximo até o mês de agosto de 2020, e que foi posteriormente prorrogado pelo Colegiado do PPGA até o dia 30 de junho de 2021. Em seguida a Professora mencionou o que considera uma atitude gravíssima promovida pela discente, que foi o envio à revelia, sem nenhum conhecimento dela e da Co-orientadora do texto final da Dissertação à Secretaria do PPGA, às 18h40, do dia 30 de junho de 2021, data em que a discente deveria estar defendendo a Dissertação. A Professora mencionou ainda que o último contato com a discente ocorreu em 04 de março de 2021, ocasião em que foram feitas diversas recomendações no sentido de corrigir os problemas detectados desde o Exame de Qualificação, todavia, até o envio do arquivo à Secretaria do Programa, ambas as docentes não tiveram nenhuma resposta em relação ao último contato. A Prof^a. Dr^a. Marcia Bezerra de Almeida encerrou sua fala ressaltando que, apesar da atitude despeitosa da discente para com ela e para com a Prof^a. Dr^a. Helena Pinto Lima, ao enviar o texto à revelia à Secretaria do Programa, realizou a leitura do arquivo e constatou que não ocorreram quaisquer mudanças de conteúdo em relação à última versão apresentada pela discente nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, ou seja, não foram cumpridas nenhuma das orientações relativas aos muitos problemas detectados na Dissertação, tão pouco foi cumprido o cronograma estabelecido em comum acordo. A Docente ainda propôs a criação de um formulário a ser assinado pelos/as orientadores/as chancelando as Teses e Dissertações que venham ser depositadas na Secretaria, visando garantir que os trabalhos foram avaliados e estão aptos à defesa. Prof^a. Dr^a. Helena Pinto Lima concordou com as colocações da Prof^a. Dr^a. Marcia Bezerra de Almeida e mencionou que, considerando as diversas prorrogações concedidas sem que houvesse comprometimento da discente em concluir o curso junto ao PPGA, considerando que o texto apresentado não pode ser considerado uma Dissertação a ser submetida à uma banca examinadora, e considerando ainda o procedimento errático da discente em enviar o arquivo à revelia à Secretaria do Programa sem que antes fosse avaliado pelas orientadoras. A Professora concluiu que não há mais possibilidades de nova concessão de prazo e nem da realização da defesa. Diante do exposto o Colegiado decidiu com base no disposto do **Art. 46, alíneas IV e VIII**, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Pará, pelo **DESLIGAMENTO** da discente **Gabriele de Amorim Botelho** do Curso de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Pará. **No item 12**, iniciou-se a análise da mudança de orientação solicitada pela discente doutoranda Nádia Alinne Fernandes Corrêa, após ter sua Tese reprovada pela banca examinadora. Conforme proposição aprovada pelo Colegiado, foi assegurada à discente o direito de se manifestar sobre o assunto por meio da leitura de um documento encaminhado ao Programa (ANEXO I À PRESENTE ATA), no qual elenca os motivos que a levaram a solicitar a mudança de orientação até o

momento conduzida pelo Prof. Dr. Hilton Pereira da Silva, assim como, os motivos da reprovação de sua Tese. Em seguida foi dada a palavra ao Prof. Dr. Hilton Pereira da Silva para que se manifestasse sobre o assunto. O Professor esclareceu que lamentava profundamente o fato de o Colegiado ser provocado a deliberar sobre questões complexas e desagradáveis alheias a sua vontade e que não foram por ele motivadas. Em seguida mencionou que ao tomar conhecimento do documento encaminhado por sua orientanda Nádia Alinne Fernandes Corrêa, elaborou um documento encaminhado ao Programa (ANEXO II À PRESENTE ATA), objetivando instrumentalizar as decisões do Colegiado, no qual *propõe que discente cumpra o que foi recomendado pela banca in totum, conforme os pareceres enviados pelos docentes, no tempo mais breve possível, e que submeta o documento ao orientador que a acompanhou ao longo de seus quatro anos no PPGA para análise do cumprimento das demandas, uma vez que não há previsão no Regimento do PPGA para troca de orientação por reprovação na defesa da tese, e reapresente a versão revisada à banca, uma vez que tampouco está regimentalmente previsto substituição de banca, e esta está disposta a reavaliar o trabalho.* Após amplo debate sobre a questão, o Colegiado decidiu pelo **indeferimento** da solicitação de mudança de orientação pleiteada pela discente doutoranda Nádia Alinne Fernandes Corrêa, em virtude do pedido não estar em conformidade com as Normas previstas no Regimento Interno do PPGA. Ficando a critério da discente continuar vinculada ao curso de Doutorado do PPGA sob a orientação do Prof. Dr. Hilton Pereira da Silva, seguir o que foi determinado pela banca examinadora que a reprovou, apresentando em um período máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de defesa, a nova versão da Tese para julgamento. Caso a discente discorde da decisão do Colegiado, deverá comunicar a Coordenação do Programa para que as medidas acadêmicas/administrativas sejam aplicadas, ou seja, o desligamento do curso de Doutorado junto ao PPGA. **No item 13**, foi definido o calendário acadêmico referente ao semestre 2021-2 conforme segue: **Período Letivo de 15 semanas** (de 01/09 a 20/12/2021); **Período de Matrículas** (Matrículas de 23 a 31/08/2021); **Início do Período Letivo** (01/09/2021); **Consolidação de disciplinas** (até 15/02/22) e **Entrega de relatórios discentes** 2021-2 (até 20/02/2022). **No item 14**, foram definidas as disciplinas referentes ao semestre 2021-2, que serão ofertadas remotamente conforme seguem: **Leituras em Arqueologia Etnográfica** (Prof^a. Dr^a. Renata de Godoy, segunda-feira, tarde); **Bioarqueologia** (Prof. Dr. Pedro José Tótor da Glória, terça-feira, manhã); **Antropologia da Alimentação** (Prof. Dr. Flávio Bezerra Barros, terça-feira, manhã); **Métodos e Técnicas de Investigação em Antropologia** (Prof^a. Dr^a. Jane Felipe Beltrão terça-feira, tarde); **Fundamentos de Antropologia Social** (Prof^a. Dr^a. Beatriz de Almeida Matos, terça-feira, manhã); **Métodos Quantitativos em Antropologia** (Prof. Dr. Hilton Pereira da Silva, quarta-feira, manhã); **Leituras em Paleoetnobotânica** (Prof^a. Dr^a. Daiana Travassos Alves, quarta-feira, tarde); **Narrativas e Construção de Textos Antropológicos** (Prof^a. Dr^a. Edna Ferreira Alencar, quarta-feira, tarde); **Ecologia Humana** (Prof. Dr. Helbert Medeiros Prado, quinta-feira, manhã); **Antropologia do Conflito** (Prof^a. Dr^a. Rosa Elizabeth Acevedo Marin, quinta-feira, manhã); **Teoria Antropológica Contemporânea** (Prof^a. Dr^a. Júlia Otero dos Santos, quinta-feira, tarde); **Língua, cognição e Cultura** (Prof^a. Dr^a. Nayara da Silva Camargo, sexta-feira, manhã) e **Fundamentos de Bioantropologia** (Prof. Dr. Hilton Pereira da Silva, sexta-feira, tarde). **O**

item 15, foi retirado de pauta para ser definido na próxima reunião do Colegiado prevista para ocorrer no início de agosto. **No item 16**, foi aprovada a adesão do PPGA ao Programa de Acompanhamento Institucional da Universidade Federal do Pará, durante o quadriênio 2021-2024. **O item 17** foi retirado de pauta a pedido do Prof. Dr. Diogo Menezes Costa. **O Item 18** foi retirado de pauta para ser discutido em reunião específica para tratar o assunto. Nada mais a tratar, eu, Antonio Carlos da Cruz Villas lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada por quem de direito.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE APOIO AO RESULTADO DA DEFESA DA TESE

Prezados Professores,

Eu, Nádia Fernandes, venho a esta instância em busca de orientações para o andamento da finalização de minha Tese intitulada: Bom para comer, bom para pensar: políticas públicas e a segurança alimentar e nutricional de populações quilombolas na Amazônia paraense, inserida no Subcampo da Bioantropologia.

Frente a decisão dos membros da banca que decidiram pela **reprovação** por compreenderem que o trabalho desenvolvido "*requer revisão de conceitos no campo de conhecimento a que a tese se propõe e inserção de detalhes metodológicos adotados no trabalho*", me concedendo a oportunidade de uma nova defesa, no período de 12 meses (a partir de 25/05/2021), peço auxílio para seguir neste acordo.

Recorro a este espaço para análise e orientação dos julgamentos impostos pela banca de defesa compostos pelos Professores/as Doutores/as: Voyner Ravena Cañede, examinadora externa, em substituição à Edna Maria de Araújo, por motivo de doença, Naíza Naila Bandeira de Sá, examinadora externa, Flávio Bezerra Barros, examinador interno e Rosa Elizabeth Acevedo Marin, examinadora interna.

De forma geral, as declarações proferidas pela Banca se deteram no modelo da tese proposta, apresentada em formato de artigo, e em ajustes no texto integrador (resumo, introdução e metodologia e Conclusão). Em que pese os argumentos, todos recaíram na questão da forma e não do seu mérito, visto que o resultado apresenta artigos publicados em revistas indexadas da Área da Antropologia e um capítulo aceito para o livro "Comida de quilombo no Brasil: saberes e práticas alimentares em múltiplos territórios". Neste aspecto, entendo que a tese cumpriu com o previsto no Regimento Geral dos Cursos de Pósgraduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal do Pará e Regimento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia- PPGA/UFPA, capítulo XIV- Da forma de apresentação e normatização da tese e dissertação, artigos 66 e 68:

Art. 66. § 2º Para o Doutorado, a Tese poderá ser elaborada pelo modo tradicional ou **por agregação de artigos científicos**.

Art. 68. A elaboração da Dissertação ou Tese por agregação de artigos científicos deverá ser constituída por um documento que **incorpore artigos completos, publicados ou submetidos a revistas especializadas com corpo editorial e um texto integrador**. (Grifo nosso).

Reafirmo ainda, que os resultados encontrados atenderam as normas técnicas para apresentação de qualificações, teses e dissertações, apresentadas no PPGA/UFPA, como segue:

Em pesquisas arqueológicas e **bioantropológicas**, convém destacar os resultados em um texto essencialmente descritivo, isto é, ele **deve apresentar de maneira objetiva os resultados encontrados**. Não deve ser feito nenhum

comentário sobre os resultados encontrados. Reserve-os para a discussão. Os resultados devem ser expostos na forma de texto e/ou tabelas. Deve-se evitar, todavia, apresentar os resultados apenas em tabelas. Podem ser usados gráficos para ilustrar os resultados, mas eles não dispensam sua apresentação na forma de texto e/ou tabelas. Quando usar gráficos apenas, inclua as tabelas que o geraram no anexo. **Deve-se checar para que todos os resultados tenham sido obtidos de metodologias que tenham sido descritas**, bem como verificar se todas as metodologias descritas possuem resultados apresentados. (Grifo nosso).

Sobre as declarações proferidas, em parte, compreendo que a escolha dos membros da banca, composta, em sua maioria, por uma professora da área da epidemiologia e três outros da Antropologia Social, pode ter favorecido tal desfecho. Fato observado também na banca de qualificação, composta por professores da área da epidemiologia e da Antropologia social que propuseram a modificação integral da metodologia utilizada.

Como informação complementar ao desfecho de reprovação, gostaria de destacar e esclarecer dois pontos importantes para a tomada de decisão deste colegiado:

Primeiro, cabe informar que meu percurso como discente no Programa foi na condição de bolsista. Em resumo, ao longo da pós-graduação, me comprometi em desenvolver atividades que lavassem, não somente à construção da tese, mas no fortalecimento dos princípios e diretrizes deste Curso. Nos primeiros compus a representação docente no Colegiado no período de 2017 a 2018; me dediquei as atividades do Laboratório de Estudos Bioantropológicos - LEBIOS e participei de apresentações em Congressos e Seminários.

Como Nutricionista, conquistei um histórico escolar de qualidade dentro do campo da Antropologia (conforme anexo) e fomentei discussões acadêmicas sobre as ferramentas e olhares desta área. Além do que, tive 05 publicações de trabalhos completos; 03 apresentações orais de trabalho em eventos no Brasil; 13 participações em palestras e seminários no Brasil na condição de palestrante; 02 participações em Workshop e minicursos na condição de ministrante; 03 participações em organizações de eventos dos quais fui membro da coordenação científica e coordenação de mesa; 06 participações em pesquisa de campo; 06 coorientações de TCC; e ter sido pareceristas em duas revistas científicas, realizado consultoria em trabalho científico e ministrado aulas dentro do estágio docente, conforme documento apresentado a secretaria do programa para a concessão de créditos para as atividades complementares.

Em segundo, destaco a difícil relação orientando/orientador e os percursos na construção da tese. Ao analisar o desfecho do resultado da defesa, há alguns fatos que merecem ser compartilhados. Em 2018, ocorreram sucessivos acontecimentos que permearam no campo da ética profissional. A princípio houve o desgaste em relação ao banco de dados para o uso da tese, construído em 2009-2015, no qual o orientador escolheu para ser a única fontes de dados a ser analisado na pesquisa de doutorado. Este desgaste foi mediante o uso de metodologias que não dialogavam com as ferramentas da antropologia no qual nos concede a oportunidade de ir a campo e construir uma pesquisa junto a um grupo social específico, no meu caso, as comunidades quilombolas, mesmo que dentro do subcampo da bioantropologia.

Em momento oportuno, consultei o Professor Flávio Barros a viabilidade de me orientar, caso levasse adiante a necessidade de trocar o orientador. Na ausência de sua resposta, entendi como negativo o investimento, retomando a posição inicial de diálogo com o orientador.

Com a possibilidade do doutorado sanduíche em 2019, apresentei novamente uma contra proposta de projeto de tese baseado nas conversas entre ambas as partes. O projeto foi pensado como estratégia de me ajudar a utilizar o banco, conforme solicitado. A solicitação foi negada pelo orientador que disse não entender novamente

da proposta. A frustração ocorreu mediante o orientador não abrir mão do banco de dados, ora este que ainda não dialogava com o conceito de segurança alimentar das comunidades na atualidade, nem permitia uma tese no contexto histórico.

Somando a estes motivos, em junho/2019, tive um ferimento no rosto, comprometendo o olho esquerdo e prejudicando a escrita da tese neste período. Em agosto/2019 visitei a Universidade Federal do Paraná, junto do grupo de pesquisa MONGARU que trata dos temas: Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas, Políticas Públicas, desenvolvimento de produtos alimentares sob à ótica da SSAN, e ainda aspectos Sociais e Culturais da alimentação, dando ênfase às comunidades camponesas, quilombolas, famílias assentadas de reforma agrária, povos originários, povos e comunidades tradicionais e/ou outras em situação de vulnerabilidade social, econômica e alimentar. Em contato com a professora Islandia Bezerra da Costa, aceitou o convite e me orientou nas leituras sobre o Pierre Bourdieu . Sendo desconstruído pelo orientador esta ideia e o convite.

Por fim, a partir deste período, sem apresentar diálogos comuns no entendimento das atividades, e entendendo hoje como gatilhos para o quadro o qual me deparei, recorri aos cuidados da Psiquiatra Nazaré Loureiro e Psicóloga Lia Botega (comprovantes em anexo) que ajudaram a caminhar rumo a finalização da tese. Neste período, a ausência e a ruptura do diálogo com o orientador foi importante e estratégico para a retomada das ações e autonomia.

Em 2020, frente ao quadro da pandemia, caminhei para a qualificação do doutorado. Neste momento, houve a proposta da pela da possibilidade de prorrogação do prazo para a defesa da tese, o qual estava sendo concedido a todos os estudantes das pós-graduação. No entanto, mais uma vez me foi negada pelo o orientador, publicamente durante as arguições.

A qualificação foi um momento muito importante. Foi neste espaço que se delimitou a inoperância da metodologia proposta pelo orientador, e geradora de tantas rupturas. A utilização do banco de dados de 2009 a 2015, contestada pela banca trouxe oxigênio nas decisões, por parte do orientador, e mudanças de paradigma.

Em Janeiro/2021, foi entregue à banca, uma nova versão da tese. Esta versão foi lida e pontuada pelo orientador somente após o envio da revisão final, já para a banca de defesa em maio/2021, ou seja, os documentos foram mandados a de revelia aos professores conforme email anexo. Vale ressaltar que a marcação da banca, para cumprir com o prazo acordado, foi marcada no um período de minha recuperação do quadro da covid-19, no qual apresentei vista turva, comprometimento em 30% do pulmão, úlcera em decorrência da covid e retorno ao trabalho após afinalização da bolsa.

Entendo que neste processo, existem co-responsabilidades entre o orientando e o orientador. Não me eximo dos pesar que posso ter causado neste processo, mas destaco que determinadas atitudes demandam maior sensibilidade e cuidado por parte do docente frente sua experiência, profissionalismo e função ocupada numa universidade pública comprometida em formar quadro de pesquisadores comprometidos com a realidade da região, bem como da população vulnerabilizada historicamente. Entendo ainda, que muito do que está exposto, não retira o resultado da Banca, o qual é soberana, mas ajuda na proposição de decisões justas para a melhoria na qualidade da tese apresentada.

Diante deste esforço, solicito a mudança de orientação para um professor na área da bioantropologia com experiência na temática da alimentação em relação a antropologia do quadro de professores deste Curso. Ainda sim, um questionamento se faz necessário: O que faço diante de uma tese que cumpre com as normas previstas no Regimento Geral dos Cursos de Pósgraduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal do Pará e Regimento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia- PPGA/UFPA, invalidada pela banca avaliadora?

ANEXO II

Senhora Coordenadora,
Senhoras e Senhores membros do colegiado do PPGA,

Trata este documento sobre a solicitação apresentada pela discente Nádia Aline Correa Fernandes a este colegiado, datada de 02/07/2021 (enviada por e-mail, não assinada) pleiteando

mudança de orientação, após reprovação por unanimidade dos membros da banca de defesa de tese de doutorado.

A discente apresentou a tese intitulada "Bom para comer, bom para pensar: políticas públicas e a segurança alimentar e nutricional de populações quilombolas na Amazônia paraense", no dia 20/05/2021 após duas remarcações. Por se tratar de avaliação feita on-line, a sessão foi gravada e está à disposição da discente e dos membros do colegiado.

Em sua solicitação ela argumenta que as declarações da banca "recaíram na questão da forma e não no seu mérito". Em verdade, as recomendações da banca, segundo a ata são: "Os membros da banca identificaram diversos aspectos do trabalho que requerem reanálise, reescrita e aprofundamento teórico, bem como de revisão de conceitos no campo de conhecimento a que a tese se propõe e inserção de todos os detalhes metodológicos adotados no trabalho, que não serão possíveis de serem completados em um curto espaço de tempo." Observa-se, então que as questões apresentadas pela banca vão muito além da forma, embora esta considere que a tese tem mérito, do contrário não recomendaria que fosse revisada e reapresentada em até 12 meses.

A tese foi estruturada na forma de artigos conforme previsto no regimento do PPGA e previamente discutido e acordado com a discente. No entanto, a mera junção de artigos em um documento não compreende uma tese acadêmica e nem garante a outorga do grau de doutor, do contrário não seria necessário o conjunto da trajetória previsto no Regimento da Pós-Graduação da UFPA ou avaliação da banca. Conforme previsto no Art. 68 do Regimento do PPGA, a elaboração da tese por artigos prevê, além destes, a composição de um texto integrador. Por tratar-se de um programa de doutoramento, conforme recomendado pela banca, é necessário que o texto integrador dê a consistência teórica ao conjunto do documento, de forma a caracterizá-lo como um texto científico uníssono, que inclua uma tese inédita e uma metodologia inteligível a ser apresentada à banca. Não há que se esperar menos de um programa com nota 5 da CAPES. Portanto, a banca considerou que a apresentação dos dois artigos e do capítulo de livro, feitos seguindo as normas técnicas, e cientificamente meritórios, preencheu apenas parcialmente o requisito da tese. Por isso, como demonstração de respeito ao esforço prévio da candidata e do orientador, aos recursos públicos realizados através de uma bolsa integral de 48 meses, e ao Programa que investe de maneira equânime para a formação de quadros altamente qualificados para a antropologia brasileira, a banca optou não pela simples reprovação, mas por conceder até 12 meses para a revisão e reapresentação da tese, conforme previsto no Regimento do PPGA.

Em relação à composição da banca a discente indica, erroneamente, que a banca foi composta por "uma professora de epidemiologia e três outros da Antropologia Social" e que isso teria favorecido tal desfecho. De fato, a banca foi composta, desde a qualificação, de comum acordo entre o orientador e a doutoranda, que jamais apresentou qualquer óbice sua composição, por reconhecer a capacidade técnica dos membros para avaliar o trabalho produzido. A banca de qualificação, realizada, após insistência do orientador, no dia 16/12/2020, com cerca de 16 meses de atraso em relação ao período esperado de uma pessoa que recebeu bolsa integral, conforme ata de reunião do colegiado do PPGA do dia 2/12/2021, foi composta pela Profa. Dra. Edna Maria de Araújo, examinadora externa, professora titular, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Estadual de Feira de Santana, enfermeira, mestre em Saúde Coletiva, doutora em Saúde Pública com pós-doutorado da University of North Carolina at Chapel Hill, EUA, coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Desigualdades Sociais em Saúde (NUDES) e Membro do Comitê Técnico Nacional de Saúde da População Negra, contando com mais de duas décadas de experiência de trabalho com saúde das populações negras e quilombolas; a Profa. Dra. Naíza Naila Bandeira de Sá, examinadora externa, nutricionista, docente permanente do curso de Nutrição e do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia da UFPA, mestre em Nutrição Humana, doutora em Ciências da Saúde pela Universidade de Brasília, com atuação nas áreas de nutrição em saúde pública, segurança alimentar e nutricional; Prof. Dr. Flávio Bezerra Barros, examinador interno, docente permanente da área de bioantropologia do PPGA, biólogo, mestre em Ciências Biológicas, doutor em Biologia da Conservação pela Universidade de Lisboa, com mais de uma década de pesquisas sobre questões alimentares em populações rurais e quilombolas da Amazônia e antropologia rural; a Profa. Dra. Rosa Elizabeth Azevedo Marin, examinadora interna suplente, professora titular, docente permanente da área de antropologia social do PPGA, socióloga, doutora em História e Civilização pela École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, França e uma das mais reconhecidas especialistas brasileiras sobre a antropologia de populações quilombolas. A banca de defesa da tese, inicialmente prevista para se realizar em 30/04/2021, visando cumprir o prazo regulamentar da bolsa e com acordo da bolsista (mas realizada somente no dia 20/05/2021 pelo fato da discente não ter enviado aos membros da banca a tese para avaliação na data prevista), foi composta pelos mesmos docentes, com a Profa. Dra. Rosa Elizabeth Azevedo Marin assumindo como avaliadora interna; e tendo a Profa. Dra. Voyner Ravena Cañede, que era suplente externa, assumido no lugar da Profa. Dra. Edna

Araújo, por motivo de doença. Ela é historiadora, mestre em Antropologia Social, doutora em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido pelo NAEA/UFPA, docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFPA, com mais de 20 anos de experiência de trabalho em antropologia rural, populações tradicionais, meio ambiente e saúde. A banca teve ainda como suplente interno o Prof. Dr. Pedro José Tótora da Glória, docente permanente da área de arqueologia do PPGA, biólogo, mestre em Ciências Biológicas, doutor em Antropologia/Bioantropologia pela Ohio State University, EUA, realizou pós-doutorado no Laboratório de Estudos Evolutivos Humanos na Universidade de São Paulo, e vem atuando há cerca de uma década em pesquisas sobre bioarqueologia e bioantropologia de populações rurais da Amazônia. Portanto, considerando o objetivo de formação do PPGA em uma perspectiva multidisciplinar a banca foi composta por doutores com ampla experiência de orientação acadêmica em saúde pública, antropologia social, bioantropologia e expertise nos temas contidos no projeto e na tese (Bioantropologia; Segurança Alimentar e Nutricional (SAN); Saúde da População Negra; Vulnerabilidade).

A discente também informa que se dedicou às atividades da bolsa, foi representante discente, apresentou trabalhos em congresso, publicou artigos, deu palestras, organizou eventos etc. Essas atividades são as que se espera de um bolsista de doutorado e, as que foram devidamente comprovadas, foram computadas como Créditos Complementares conforme previsto no Regimento do Programa. Embora certamente importantes para o currículo da doutoranda, conforme expresso em e-mail de 3/12/2020 (Anexo 1, pg 2), quando realizadas sem adequada orientação, acompanhamento e integração às atividades do laboratório de pesquisa ou do PPGA, pouco contribuem para a formação de outros estudantes e o conjunto do Programa.

No documento enviado, a doutoranda indica que houve "difícil relação orientando/orientador e os percursos na construção da tese". Este orientador, que foi solicitado pela discente durante o processo seletivo, encaminha a todos e todas estudantes um documento intitulado Termos para uma Boa Relação Acadêmica entre Orientador e Orientando/a (Anexo 2), no qual busca estabelecer o mais formalmente possível as bases das relações e expectativas a serem realizadas ao longo da construção do mestrado ou doutorado. A doutoranda não me procurou para fazer qualquer comentário ou objeção ao referido documento. Conforme pode ser visto nos anexos, eu solicitei por diversas vezes à orientanda a presença em reuniões para apresentar e discutir seu projeto e materiais da tese, para se integrar nas atividades do laboratório e para enviar seus documentos para avaliação regular, tendo em mais de uma ocasião apelado a um conhecido mútuo para solicitar que esta se manifestasse. Na maioria das vezes sem sucesso (Anexos 3-8). Mesmo os materiais a serem apresentados na qualificação e na defesa da tese só foram enviados no dia anterior ou com atraso (Anexo 9). Assim, ao longo do percurso da estudante no PPGA, lamentavelmente, a busca de diálogo foi sobretudo unilateral.

Sobre a tese, a proposta do projeto foi construída de comum acordo, uma vez que o pré-projeto apresentado pela ainda candidata ao PPGA se mostrou teoricamente superficial e metodologicamente incipiente. Por isso, buscou-se construir conjuntamente desde o primeiro ano do doutorado, um projeto factível e que pudesse dar uma contribuição substancial ao campo da antropologia nutricional de populações quilombolas da Amazônia, que tem sido um dos focos de trabalho do Laboratório de Estudos Bioantropológicos em Saúde e Meio Ambiente (LEBIOS), criado e coordenado por mim há mais de uma década. Para isso, a proposta foi trabalhar com o banco de dados do LEBIOS, que é uma das mais amplas e completas bases de dados bioantropológicas sobre populações rurais da Amazônia, sendo composto por cerca de duas mil pessoas e uma centena de variáveis analíticas. Como não havia recursos para tal, não foi previsto viagem de campo para a discente como parte das atividades do doutorado, mas tampouco isto foi impedido, tanto que foi aparentemente realizado, conforme demonstrado no artigo 2 da tese apresentada à banca, uma vez que o local descrito (o quilombo de Baião), não faz parte do banco de dados do LEBIOS. Por outro lado, equivoca-se a discente ao considerar que a metodologias propostas para a tese não dialogam com as ferramentas da antropologia por não envolver trabalho de campo. Ao ater-se o método etnográfico, ela demonstra necessidade de aprofundamento teórico-metodológico no campo da bioantropologia, onde é comum o desenvolvimento de trabalhos de alto impacto a partir de dados secundários. Ela jamais me comunicou o desejo de mudar de orientação por este ou outro motivo.

Em 2019, como previsto desde o início do doutorado, foram feitas tratativas com a Profa. Dra. Barbara Piperata, bioantropóloga e especialista em antropologia nutricional de populações rurais, com ampla experiência em populações amazônicas, para receber a estudante para um programa de doutorado sanduíche, havendo inclusive sido elaborado um projeto para tal (anexo 10). Diferente de outros doutorandos, a estudante não mostrou interesse em se preparar e realizar o estágio, e nem indicou alternativas. Tampouco indicou ao orientador haver desconforto em seguir o projeto planejado. Indicou posteriormente encontrar-se doente e permaneceu durante alguns meses sem responder às minhas mensagens (Anexos 6 e 7). Não há registro em meus arquivos de discussão sobre sua visita ao grupo MONGARU ou a Profa. Islândia Bezerra da

Costa, mas jamais obstruí qualquer contato de estudantes com outros colegas docentes e como ela não frequentou as dependências do LEBIOS com regularidade, entendo que não houve qualquer impedimento a que continuasse a interagir com o referido grupo presencialmente ou remotamente.

Embora tenha relatado quadros de doença suas e familiares ao longo do percurso e tenha realizado sua defesa de qualificação com considerável atraso, a discente não encaminhou qualquer pedido formal de extensão ou suspensão da bolsa por doença ou outro motivo, o que poderia ter feito anteriormente à qualificação. Conforme discutido neste colegiado, o PPGA não concede extensão de prazo automaticamente a qualquer discente mesmo durante a pandemia. Na qualificação, realizada on-line no dia 16/12/2020 e gravada, não houve "mudança de paradigma", mas a banca, que assim como o orientador, só recebeu a versão final do texto de avaliação no dia 2/12/2020 (Anexo 1), fez diversas recomendações entre as quais a necessidade de aprofundamento teórico e encadeamento metodológico no texto integrador e nos resultados gerais, visto que um artigo já estava publicado e o outro estava submetido. Em função do histórico de não cumprimento de prazos pela estudante, como pode ser visto nos anexos, a banca concluiu por unanimidade que: "A candidata deve seguir todas as orientações sobre o projeto feitas pelos membros da banca, e submeter uma nova versão do projeto (ou preliminar da tese) até o dia 29 janeiro de 2021 para acompanhamento da banca, devendo finalizar a tese no tempo previsto para a duração regulamentar da bolsa".

Uma vez estabelecidos os parâmetros de ajustes pela banca na qualificação e estando a discente ciente das recomendações desta, como forma de honrar o compromisso assumido com a CAPES e com o PPGA em relação à bolsa, reunimos virtualmente no dia 22/12/2021, quando foi decidida a estrutura final da tese e que os prazos seriam cumpridos conforme proposto pela banca (Anexo 11 e Anexo 1 pg 2). O orientador a avisou por e-mail e encaminhou ao colegiado a solicitação de banca de defesa da tese para o dia 30/04/2021. Neste dia, porém dois membros da banca foram convocados para outra atividade e não puderam participar. A banca foi então remarcada para o dia 6/05/2021, porém a aluna não enviou a tese para os avaliadores a tempo (Anexos 12-14), tampouco apresentou o atestado médico como solicitado (anexo 15), e a banca precisou ser novamente remarcada para o dia 20/5/2021 (Anexo 16).

A análise da banca após a defesa e arguição foi unânime (Anexo 17) e os principais pontos para revisão foram resumidos na ata. Embora concordando com a decisão da banca, uma vez que diversas das recomendações desta já haviam sido sugeridas por mim à orientanda desde a qualificação, como mais uma forma de expressar sensibilidade e atenção, e buscar confortá-la, escrevi um e-mail reiterando meus pontos de vista, enviando textos para aprofundar sua análise, e me colocando à disposição para continuar a acompanhá-la até a nova defesa de tese (Anexo 18). Compromisso que mantenho.

Como a discente vem ao colegiado também solicitar orientações para o andamento da finalização da tese, proponho que esta cumpra o que foi recomendado pela banca in totum, conforme os pareceres enviados pelos docentes, no tempo mais breve possível, que submeta o documento ao orientador que a acompanhou ao longo de seus quatro anos no PPGA para análise do cumprimento das demandas, uma vez que não há previsão no Regimento do PPGA para troca de orientação por reprovação na defesa da tese, e rerepresente a versão revisada à banca, uma vez que tampouco está regimentalmente previsto substituição de banca, e esta está disposta a reavaliar o trabalho.

A formação de um/a doutor/a envolve, além do mero cumprimento de formalidades técnicas, como publicação de artigos, capítulos e participação em atividades acadêmicas e científicas, aprender a ouvir e assimilar críticas, perceber seus limites, atuar de maneira respeitosa e colegial no meio profissional, construir relações acadêmicas duradouras, produzir conjuntamente; quando possível e adequado realizar atividades de campo, e compreender que muitas competências e conhecimentos são adquiridos apenas ao longo da vida profissional.

Me coloco ao dispor deste colegiado para prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgue necessários e acatar qualquer decisão exarada.

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 10:17)
ANTONIO CARLOS DA CRUZ VILLAS
SECRETÁRIO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGA (11.38.08)
Matrícula: 2155638

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 10:55)
DIOGO MENEZES COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 2680650

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 18:41)
FLAVIO BEZERRA BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
INEAF (11.89)
Matrícula: 1354943

(Assinado digitalmente em 26/10/2021 15:00)
HELBERT MEDEIROS PRADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR VISITANTE
IFCH (11.38)
Matrícula: 3243262

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 12:51)
HILTON PEREIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1297303

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 13:01)
JANE FELIPE BELTRAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 326947

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 18:22)
JULIA OTERO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1553704

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 10:36)
KATIANE SILVA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGA (11.38.08)
Matrícula: 2316255

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 18:52)
MARCIA BEZERRA DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICA (11.31)
Matrícula: 1640279

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 11:26)
PEDRO JOSÉ TÓTORA DA GLÓRIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 3139780

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 08:49)
RENATA DE GODOY
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 2360383

(Assinado digitalmente em 16/10/2021 10:02)
ROSA ELIZABETH ACEVEDO MARIN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NAEA (11.43)
Matrícula: 325725

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 19:52)
FELIPE CARLOS DAMASCENO E SILVA
DISCENTE
Matrícula: 202025070002

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2665**, ano:
2021, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **15/10/2021** e o código de verificação:
20588cd83e